

INDICAÇÃO N.º 123/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Executivo para fornecer aos Servidores Municipais o Cartão Vale Alimentação.

Justificativa

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões fornece aos seus Servidores Municipais ativos cestas básicas distribuídas mensalmente. Nota-se que muitos dos produtos que são fornecidos na cesta não são consumidos dentro do mês, sendo que outros produtos alimentícios não são fornecidos, embora sejam indispensáveis.

Dessa forma, se há excesso de produto de um lado ocorre falta de produtos por outro. A melhor opção, como forma de valorizar o trabalhador, seria o fornecimento de crédito em Cartão Vale Alimentação, porque atenderá de melhor maneira as necessidades dos Servidores e de suas Famílias com a escolha das mercadorias necessárias.

Aliás, esse tem sido o desejo de muitos Servidores da Administração Municipal.

Portanto, indicamos ao Executivo que substitua a distribuição de cestas básicas pelo Cartão Vale Alimentação, com disponibilidade de crédito mensal, enviando o Poder Executivo projeto de lei a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2014.

Rosângela de Souza Pavani Escudeiro

Vereadora